



**EDITAL Nº 010/2024 – PPGAD
PROCESSO SELETIVO REGULAR
MESTRADO EM AGROENERGIA DIGITAL ENTRADA EM 2025-1**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Agroenergia Digital (PPGAD) torna público o Edital de seleção para alunos regulares, com ingresso em **2025-1**, no curso de Mestrado acadêmico em Agroenergia Digital ofertado na modalidade presencial, gratuito e regular.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agroenergia Digital na modalidade Mestrado tem por objetivo a formação de profissionais capazes de produzir e difundir conhecimento científico, tecnológico nas áreas de sistemas produtivos de espécies vegetais bioenergéticas de forma sustentável e, nos processos de obtenção de biocombustíveis, apoiados nas ferramentas tecnológicas digitais inovadoras.

1.2. A área de avaliação do Mestrado Acadêmico em Agroenergia Digital é Ciências Agrárias I. Tendo como área de concentração e linhas de pesquisa, descritas nos itens 1.3.

1.3. O quadro a seguir contém a síntese das linhas de pesquisas do Mestrado Acadêmico em Agroenergia Digital e área de concentração:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Agroenergia	LINHA I: SUSTENTABILIDADE DE ARRANJOS PRODUTIVOS E SISTEMAS AGROENERGÉTICOS. O aluno é preparado para atuar na base da cadeia produtiva agroenergética, dando-lhe conhecimento sobre sistemas de produção, os fatores relacionados e impactos ao meio, além de capacitar o profissional a identificar as potencialidades das cadeias produtivas e os impactos das políticas governamentais sobre estes sistemas
	LINHA II: BIOPROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS O aluno é preparado para atuar junto às indústrias de processamento de matérias primas para obtenção de biocombustíveis, recebendo informações sobre os fatores (bióticos ou abióticos) relacionados e a eficiência de processos e produtos.
	LINHA DE PESQUISA III - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROENERGIA DIGITAL Está relacionada às tecnologias digitais aplicadas na agroenergia, onde o aluno será capaz de integrar conhecimento teórico e o universo digital.

O candidato deve, **obrigatoriamente**, optar no momento de sua inscrição, por uma das linhas de pesquisa ofertadas e dos docentes orientadores vinculados à referida linha.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão disponibilizadas **18 (dezoito) vagas**, conforme descrito no quadro do **item 2.8.**

2.1.1 As vagas descritas no referido quadro, não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.



2.2. Do total de vagas, **02 (duas)** serão destinadas para cotas de ações afirmativas (negros, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoa com deficiência (PCD)).

2.3. Caso não haja demanda por cotas de ações afirmativas ou não haja aprovados com a média mínima exigida por este edital, as vagas disponibilizadas serão disputadas por candidatos da livre concorrência.

2.4. TODOS os candidatos devem marcar o tipo de concorrência no espaço indicado no formulário de inscrição (ANEXO I).

2.5. Poderá ocorrer ampliação do número de vagas ofertadas por este Edital, caso haja disponibilidade dos professores para orientação.

2.6. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e à disponibilidade de vagas dos professores orientadores. Havendo vagas com outro orientador, na mesma linha de pesquisa, os candidatos classificados, com perfil adequado à linha, poderão ser convocados e remanejados a outro orientador, caso haja concordância entre ambos.

2.7. Poderão ser classificados até o dobro de vagas disponibilizadas, cumprindo o previsto no item 2.5. para convocação à matrícula.

2.8. A seleção dar-se-á de acordo com as **linhas de pesquisa**, as **temáticas de orientação** e o **número de vagas de cada orientador(a)**, conforme descrito no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Orientadores(as)	Temáticas de Orientação	Vagas
LINHA I	<p>Carlos Juliano Brant Albuquerque</p> <p>Engenheiro Agrônomo pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES / 2002) com Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Agronomia/Fitotecnia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) http://lattes.cnpq.br/1647940900228987 E-mail: carlosjuliano@ufmg.br</p>	<p>Manejo e tratos culturais na cultura do milho. Tratos culturais para cultura do sorgo. Melhoramento do sorgo.</p>	2



	<p>Anderson Barbosa Evaristo</p> <p>Engenheiro Agrônomo formado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especialista em Proteção de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Mestre e Doutor em Fitotecnia pela UFV com período sanduíche na Universidad de Valladolid (ES). Tem experiência na área de agronomia, com ênfase em agroenergia, culturas energéticas, tecnologia de sementes e culturas anuais (soja e milho). http://lattes.cnpq.br/8734938388098165 https://orcid.org/0000-0003-1236-0196 E-mail: anderson.evaristo@ufvjm.edu.br</p>	<p>Culturas energéticas, tecnologia de sementes e culturas anuais (soja e milho).</p>	<p>1</p>
	<p>Flávia Lucila Tonani de Siqueira</p> <p>Possui graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992), mestrado em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa (1995) e doutorado em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001). http://lattes.cnpq.br/2543140405487892 E-mail: flaviatonani@uft.edu.br</p>	<p>Avaliação, Produção e Conservação de Forragens e Manejo e Recuperação de Pastagens.</p>	<p>1</p>
	<p>Michele Ribeiro Ramos</p> <p>Engenheira agrônoma pela Universidade Federal de Goiás (2006) , mestrado em Ciências do Solo pela Universidade Federal do Paraná (2009) e doutorado em conservação da natureza pela Universidade Federal do Paraná (2013). MBA Internacional em Gestão Ambiental também pela Universidade Federal do Paraná (2012) e MBA em Gestão de projetos pela Universidade de São Paulo (2017). http://lattes.cnpq.br/1032124853688980 E-mail: michele.rr@unitins.br</p>	<p>Levantamento e mapeamento do solo, potencial de uso dos solos, qualidade física, química e biológica do solo e gestão dos recursos naturais.</p>	<p>1</p>
	<p>Eláiny Cristina Alves Martins Oliveira</p> <p>Graduada em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal do Tocantins. É Mestre em Agroenergia pela mesma instituição. Tem Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia (Rede BIONORTE). http://lattes.cnpq.br/9415467568074149 E-mail: biocris@uft.edu.br</p>	<p>Biocombustíveis, Melhoramento de culturas energéticas; Genética, com ênfase em Genética molecular, incluindo estudos em Biodiversidade e Conservação Vegetal; Microbiologia do Solo.</p>	<p>1</p>
	<p>Valci Ferreira Victor</p> <p>Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2012); Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005); Especialista em Educação de Jovens e Adultos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (2007); Licenciado em Física pela Universidade Potiguar (2002) Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2001). http://lattes.cnpq.br/7106815422634632 https://orcid.org/0000-0003-2935-5895</p>	<p>Sustentabilidade de arranjos produtivos e sistemas agroenergéticos; Tecnologia e inovação em Agroenergia Digital</p>	<p>1</p>



	<p>Erich Collicchio</p> <p>Graduação em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Goiás - UFG (1987), Especialização em Engenharia da Irrigação pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (1992), Mestrado em Ciências (Genética e Melhoramento de Plantas) pela Universidade Federal de Lavras - UFLA (1995), Doutorado em Ecologia Aplicada pela Universidade de São Paulo - ESALQ/USP (2009) e Pós-doutorado em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (PROCAD-AM). http://lattes.cnpq.br/0722996667111812</p>	Culturas agroenergéticas, zoneamento agroclimático, Estoque de Carbono e Mudanças Ambientais.	1
	<p>Eduardo Andrea Lemus Erasmo</p> <p>Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (1985), mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1988) e doutorado em Agronomia (Produção Vegetal) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1995). Atualmente é professor Titular da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no campus de Palmas, e professor permanente nos Programas de Pós-graduação em Produção Vegetal -UFT(Mestrado e Doutorado) desde 2008, Agroenergia (mestrado) e Ciências do Ambiente - UFT (Mestrado e Doutorado), desde 2019. http://lattes.cnpq.br/6310398015657293 https://orcid.org/0000-0002-5167-4262 E-mail: erasmolemus@mail.uft.edu.br</p>	Ecologia de comunidades infectantes	1
LINHA II	<p>Emerson Guarda</p> <p>Graduação em Química Industrial – UFSM. Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Doutorado em Química Orgânica, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. http://lattes.cnpq.br/6310398015657293 E-mail: emersonprof@uft.edu.br</p>	Produção de etanol de biomassas lignocelulósicas.	1
	<p>Guilherme Benko de Siqueira.</p> <p>Graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1997). Mestrado em Sistema de Produção Animal pela Universidade Estadual Paulista-Campus de Ilha Solteira (2001). Doutorado em Zootecnia (Produção Animal) pela Universidade Federal de Lavras - UFLA (2009) http://lattes.cnpq.br/3964828601706257 https://orcid.org/0000-0002-0572-2788</p>	Geração de biocombustíveis de segunda geração	1
	<p>Juliana Lobo Paes</p> <p>Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, Mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa – UFV e Doutorado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa – UFV.</p>	Digestão anaeróbica de resíduos rurais, urbanos e agroindustriais. Sistema de automação para coleta de dados experimentais.	1



	<p>http://lattes.cnpq.br/8567579362150921 E-mail: juliana.lobop@gmail.com</p>		
	<p>Lina María Grajales Agudelo. Engenheira Química com ênfase em Engenharia de Alimentos, pela Universidad Nacional de Colombia, UNAL. Mestrado e Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista, UNESP. http://lattes.cnpq.br/3869745078999097 E-mail: grajales@uft.edu.br</p>	<p>Aproveitamento de resíduos agroindustriais em processos de fermentação em estado sólido para aplicações em agroenergia.</p>	2
LINHA III	<p>David Gabriel de Barros Franco. Graduação em Engenharia de Produção pela PUC-PR (2012), Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas pela PUC-PR (2015 e 2019) ORCID: 0000-0002-4313-6798 E-mail: david.franco@uft.edu.br</p>	<p>Logística e pesquisa operacional.</p>	2
	<p>Joel Carlos Zukowski Junior Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (1992), mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas (1995). Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas (1999) http://lattes.cnpq.br/0062084279231594 https://orcid.org/0000-0002-5070-5274 E-mail: zukowski@uft.edu.br</p>	<p>Energia. Sociedade. Meio ambiente. Tecnologias de conversão energética da biomassa. Logística da produção de energia. Produção de energia a partir de resíduos agroindustriais.</p>	2

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas, considerando a ordem de classificação final dos aprovados.

3.2. É expressamente proibida a concessão de bolsa a aluno com vínculo empregatício, exceto nos casos previstos em lei.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. O Mestrado em Agroenergia Digital destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do semestre letivo nos cursos relacionados às seguintes áreas:

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Engenharias



- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00**. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser anexado aos documentos de inscrição. O endereço eletrônico para geração da GRU é: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

a) Os dados informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade Gestora: 154419;

Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins;

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins;

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais;

Número de Referência: 811;

Competência (mm/aaaa): período da inscrição

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia final para o referido pagamento (último dia de inscrição)

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato;

Nome do contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;

(=) Valor Principal:

150,00; (=) Valor Total:

150,00.

Selecionar a opção “geração do boleto” e realizar o pagamento (que só pode ser efetuado no Banco do Brasil).

b) Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.2. Para se inscreverem os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

a) A inscrição será **exclusivamente online**, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (item 8 deste Edital), com todos os documentos exigidos para inscrição **exclusivamente em PDF** (exceto Projeto de Pesquisa), anexados no formulário: <https://forms.gle/Ca9NypB5mWUhjLVX8>

b) Os candidatos que não seguirem esses procedimentos não terão suas inscrições homologadas.

5.2.1. Para efetivar as inscrições os candidatos deverão anexar ao formulário (<https://forms.gle/Ca9NypB5mWUhjLVX8>), os documentos relacionados a seguir. As informações e a veracidade dos documentos apresentados são de total responsabilidade do candidato.

a) Documentos pessoais e de escolaridade:

- 1 (uma) cópia digital do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- 1 (uma) cópia digital do histórico acadêmico do curso de graduação;
- 1 (uma) cópia digital da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);;
- 1 (uma) cópia digital do CPF ou ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);;

b) Formulário de inscrição (Anexo I) e Projeto de Pesquisa:

- 1 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 1 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa conforme previsto no **item 5.5**;
- 1 (uma) carta de aceite, devidamente assinada digitalmente (via SOUGOV ou outra assinatura eletrônica equiparada, pelo professor) modelo disponível no Anexo II.



- c) Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, denominado de Barema (Anexo II). Anexe como arquivo PDF todos os documentos comprobatórios na mesma sequência em que são mencionados no Barema junto com seu Currículo Lattes atualizado.
- d) Comprovante de pagamento da GRU (**item 5.1**) ou resultado do Edital com a concessão da isenção da Taxa de Inscrição (**item 6**).

5.3. A carta de aceite deverá ser redigida seguindo o modelo do Anexo II.

5.4. A carta de aceite deverá ser **obrigatoriamente** solicitada a um dos professores com vaga para orientação, prevista neste edital e só terá validade se estiver assinada pelo docente.

5.5. O candidato deverá anexar cópia do Projeto de Pesquisa **em PDF**, de acordo com as normas da ABNT 10520/2023, devendo este apresentar pertinência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado (**item 1.2.1.1**), e versar **estritamente** sobre a área de concentração do Programa (**item 1.3**).

5.5.1 O projeto deverá conter entre 8 e 10 páginas, **impreterivelmente**, e deverão conter na sua estrutura os seguintes itens:

- a) Elementos pré-textuais (capa com nome da instituição e do Programa, título do projeto, identificação do candidato e do orientador, sumário);
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos (Geral e Específicos);
- d) Referencial teórico;
- e) Metodologia;
- f) Cronograma;
- g) Orçamento;
- h) Resultados esperados e impactos na sociedade;
- i) Referências Bibliográficas.

5.5.2 **NÃO** serão contadas as páginas destinadas aos elementos pré-textuais e pós-textuais.

5.5.3 Projetos de Pesquisa que não obedecerem o número de páginas estabelecido (5.5.1) ou não apresentar, na sua estrutura, algum dos itens exigidos neste Edital, serão desclassificados.

5.5.4. Os candidatos que entregarem o Projeto de Pesquisa com plágio ou autoplágio serão sumariamente eliminados do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais (conforme previsão do CP, artigo 184).

5.6. Pessoas portadoras de deficiências (PCD) receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos nessa condição deverão se manifestar, no ato da inscrição indicando sua necessidade, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Conforme institui o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, podem pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.



6.2. Entende-se por família de baixa renda conforme Decreto nº 6.135, de 2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

6.3. A isenção mencionada no *caput* deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo, acompanhado de:

- a) Nos casos dos candidatos previstos no item **6.1, alínea a**, cópia comprobatória do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) No caso dos candidatos previstos no **item 6.1, alínea b**, deve-se apresentar uma declaração de próprio punho informando que atende à condição estabelecida neste item, acompanhado dos documentos comprobatórios da renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.4. O candidato que tenha necessidade de pleitear a Isenção de Taxa de Inscrição deverá enviar no e-mail: pgagroenergia@uft.edu.br, durante o período de **10 de setembro a 04 de outubro de 2024**, os documentos que comprovem os critérios expostos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.

6.5. O exame da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou pela Comissão de Seleção.

6.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado na Página Eletrônica do PPGA Digital (www.uft.edu.br/ppga), dia **07 de outubro de 2024**.

6.7. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que tiverem as inscrições homologadas. A concessão da Isenção da Taxa de Inscrição não garante ao candidato a homologação de sua inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Todo o processo de avaliação será *online*.

7.2. As etapas deste processo seletivo serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela equipe gestora do Programa.

- **Etapa I** – Homologação da inscrição (Pré-requisito)
- **Etapa II (classificatória e eliminatória)** – Análise e arguição do Projeto de Pesquisa, Prova Oral, Análise curricular, Perfil profissional.

7.3. Estarão convocados para a **Etapa II (Prova Oral)** todos os candidatos com inscrições homologadas.

7.4. A Prova Oral será realizada on-line por meio da plataforma Google Meet, com duração máxima de 30 minutos por candidato, cuja pontuação varia de 0 a 10,0.

7.5. Durante a Prova Oral é obrigatório a visualização do candidato pelos examinadores, por meio de uma câmera, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento.

7.6. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato se responsabiliza pelo acesso à internet no dia em horário a ser agendado pela Comissão de Seleção.

7.7. O link de acesso à referida plataforma será enviado no e-mail e número de whatsapp cadastrado no ato da inscrição sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato informar corretamente seus contatos na ficha de inscrição (Anexo 1) e acompanhar o envio.



7.8. O PPGAD não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso à internet.

7.9. Caso o candidato não receba o link da plataforma Google Meet na data prevista no cronograma deste Edital, deverá entrar em contato com a Secretária do Mestrado em Agroenergia Digital pelo e-mail pgagroenergia@uft.edu.br (ou pelo contato de whatsapp: 63 3229-4774) até no máximo 24 horas antes da Prova Oral, para verificar se houve algum problema técnico.

7.10. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nos itens avaliados na Etapa II conforme item abaixo.

7.11. A Prova Oral seguirá os seguintes termos:

- I. Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição de conceitos teóricos sobre a temática apresentada:
Valor máximo 10,0, peso 40% (0,40).
- II. Arguição sobre o perfil do candidato:
Valor máximo 10,0, peso 30% (0,30)
- III. Pontuação do Barema apresentado:
Valor máximo 10,0, peso 30% (0,30)

7.12. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis pontos) na fase de Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição de conceitos teóricos sobre a temática apresentada (**item 7.11,I**) será desclassificado.

7.13. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a sua nota final obtida. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior nota no item **7.11, I**. Caso ainda persista o empate, terá a preferência o candidato com a maior nota no barema (7.11,III) e ainda assim, se permanecerem com as notas empatadas, dar-se-á a preferência ao candidato com maior idade.

7.14. O resultado será divulgado em edital na página eletrônica do PPGAD (www.uft.edu.br/ppga), conforme o Cronograma Geral de Seleção. No resultado constará o nome do candidato e a sua classificação.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. O candidato inscrito neste certame deverá previamente concordar com todas as etapas do processo seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das informações sobre a seleção.

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	10 de setembro de 2024	www.uft.edu.br/ppgad	A definir
Período de solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	De 10 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024	<i>Email:</i> pgagroenergia@uft.edu.br	24 h
Período de inscrições online	De 10 de setembro de 2024 a 08 de novembro de 2024	<i>Online:</i> link formulário https://forms.gle/J3WeY6FAVFzjnFid6	24 h
Resultado do pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	07 de outubro de 2024	ver Edital www.uft.edu.br/ppgad	24 h
Etapa I: Homologação das inscrições e Edital de convocação para Etapa II	11 de novembro de 2024	ver Edital www.uft.edu.br/ppgad	24 h
Etapa II: Prova Oral	25 de novembro de 2024	Plataforma Google Meet (o link será disponibilizado via e-mail ou whatsapp)	A definir
Resultado provisório	26 de novembro de 2024	ver Edital www.uft.edu.br/ppgad	24 h



Resultado final e convocação para matrículas	28 de novembro de 2024	ver Edital www.uft.edu.br/ppgad	24 h
Matrículas	04 a 08 de fevereiro de 2025	Online: pggroenergia@uft.edu.br	24 h
Início das aulas	04 de março de 2025	A definir	A definir

9. DA MATRÍCULA E DAS AULAS

9.1. Os candidatos aprovados deverão realizar **MATRÍCULA ONLINE** entre os **dias 04 a 08 de fevereiro de 2025**. Os documentos necessários deverão ser anexados no **email: pggroenergia@uft.edu.br**.

9.2. Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos abaixo relacionados, em formato PDF, para garantirem a matrícula:

- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia de Diploma de graduação (ou declaração de conclusão) e histórico acadêmico;
- 1 (uma) cópia do RG e do CPF;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso);
- 1 (um) comprovante de endereço.

9.3. As aulas do Mestrado em Agroenergia Digital **são presenciais**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção Organizadora via e-mail: pggroenergia@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica do PPGAD (www.uft.edu.br/ppgad).

10.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição, Anexo II - Modelo de carta de aceite e Anexo III –Barema.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas – TO, 10 de setembro de 2024

Flávia Lucila Tonani de Siqueira

Presidente da Comissão de Seleção Mestrado em Agroenergia Digital



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lucila Tonani, Servidor(a)**, em 10/09/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335960** e o código CRC **431320B0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL Nº 010-2024 – PPGAD
ANEXO I - Formulário de Inscrição

Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME			
SEXO	()M ()F	NACIONALIDADE	
CPF		DATA NASCIMENTO	
IDENTIDADE	ORGÃO EMIS- SOR	UF	DATA EMIS- SÃO
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE WHATSAPP			
E-MAIL			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
PAÍS	CIDADE	UF	DATA DA CONCLUSÃO:
LINHA DE PESQUISA			
a) () Linha de Pesquisa I. Sustentabilidade de arranjos produtivos e sistemas agroenergéticos;			
b) () Linha de Pesquisa II. Bioprocessos para obtenção de biocombustíveis;			
c) () Linha de Pesquisa III. Tecnologias e inovações em Agroenergia Digital			
ORIENTAÇÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR (<i>obrigatório apresentar carta de aceite – modelo próprio – devidamente assinada</i>):			
PROJETO DE PESQUISA			
TÍTULO DO PROJETO:			

Assinatura do candidato: _____

Solicita atendimento especial*? () sim () não

Qual?

**obrigatório anexar a comprovação da necessidade de atendimento especial*

Solicita vagas reservadas para ações afirmativas (cota) ? () sim () não

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL N° 010-2024 – PPGAD
ANEXO II – Carta de aceite de orientação

Eu, _____, docente credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroenergia Digital da UFT, manifesto interesse em orientar o(a) candidato (a) _____ durante o seu curso de mestrado, se o(a) candidato(a) vier a ser aprovado pela Comissão de Seleção do Edital N° 010/2024 – PPGAD.

Declaro ainda ter ciência do Edital N° 010/2024 – PPGAD.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do professor (via SOUGOV)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, ao lado da Copese, no 1º andar, Sala
08, Campus de Palmas | 77.020-120 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL Nº 010-2024– PPGAD

ANEXO II- Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Barema)

OBSERVAÇÕES					
Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.					
Item	Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
1	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>Lato Sensu</i> , na área de formação do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,30	0,30		
2	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do Programa com ISBN.	0,25	0,75		
3	Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> em Ciências Agrárias I.	0,25	1,25		
4	Comprovante de vínculo de docente em exercício no sistema público ou privado de ensino: a) na educação básica (ensino fundamental, ensino médio, educação técnica e tecnológica) ou na b) educação superior (cursos de graduação de bacharelado ou de licenciatura) ou cursos de pós-graduação.	1,0	1,0		
5	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,3	0,6		
7	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
8	Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC).	0,25 por ano	1,25		
9	Participação em monitoria, PET e empresa júnior.	0,25 por ano	1,25		
10	Aprovação em disciplina especial do PPGA	1,0 por crédito	2,0		
11	Organização de eventos (técnicos e científicos)	0,4	0,8		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		